

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Às dezessete horas, do dia dez de dezembro do ano de dois mil e quinze, em primeira chamada, e às dezessete horas e trinta minutos em segunda e última chamada, na sede do SINDPREST, na Rua Princesa Isabel, 523 Sala 122, Galeria Princesa Isabel na Cidade Alta, Natal/RN, com qualquer numero de presentes, o Presidente do Seac-RN, Sr. Edmilson Pereira de Assis, fez a abertura da Assembléia Geral Extraordinária com a presença dos membros da diretoria e conselho fiscal, e dos representantes das empresas associadas, todos constantes na Folha de Presença anexa. Aberta a reunião, o Presidente saudou e agradeceu a presença de todos ressaltando que a convocação da assembleia geral extraordinária foi publicada no Novo Jornal, edição do dia 03/12/2015, e que a pauta da ordem do dia é a seguinte:

- a) Apreciação, discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações para o ano de 2016 do seguinte Sindicato: SINDLIMP.
  - b) discussão e deliberação para fixar o piso salarial das categorias;
  - c) Concessão de poderes à diretoria para manter negociação coletiva, celebrar convenção coletiva de trabalho com o sindicato laboral;
  - d) Autorizar o ajuizamento do Dissídio Coletivo caso as negociações com a Entidade Laboral resulte infrutífera, autorizando a outorga de mandato para constituição de advogado. Havendo a concordância de todos, colocou em votação se as empresas concediam poderes à Diretoria do SEAC/RN para manter negociação coletiva e celebrar convenção coletiva de trabalho com o SINDLIMP/RN, bem como autorizar o ajuizamento do Dissídio Coletivo, caso as negociações com o Sindicato Laboral, resulte infrutífera, autorizando a outorga de mandato para constituição de advogado.
- Edmilson - Começar pela Limpeza Urbana. Convidou para a confraternização dia 16. George - Problema com o Sindlimp - Insalubridade - Ação judicial insalubridade. Foi mediado na SRT. O Sindlimp foi contra a CCT. Sindlimp retirou a ação. Paulo Henrique - **Garis** - Defender a

possibilidade de redução de três garis por caminhão. Rubens – Também defende. Quatro garis é perigoso. Edmilson – Oferecer contrapartida dentro das propostas dele. Edmilson- Analisar as novas cláusulas. **Periculosidade** – Paulo Henrique – Retirar a Cláusula – Motorista não é atividade perigosa. Montador e eletrotécnica não fazem parte da CCT atual. **Auxílio Transporte** – Em pecúnia não pode ser incluída por ser de natureza salarial e gera encargos. **Vale Cultura** – Negado. **Tipo modelo de carro coletor** – Negado. Prefeituras do interior não tem condições de adquirir. **Uniforme** – Mantém o texto anterior. **Representante Sindical** – Mantém o texto anterior. **Data base** – Em aberto. **Piso** – Em aberto. **13º Salário** – Mantém texto anterior. **Participação nos Lucros** – Sem reajuste. **Vale alimentação** – Mantém a anterior e discute só a financeira. **Café da Manhã** – Mantém a anterior. **Assistência Médica** – Sem reajuste. **Proteção de Sol e Chuva** – EPI compatível com a função. **Contribuição Assistencial** – Manter o reajuste aplicado.

Edmilson – **ENEAC**. Deu conhecimento de **PL's**.

As empresas, à unanimidade, concederam poderes à Diretoria do SEAC/RN. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente EDMILSON PEREIRA DE ASSIS encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Minervino Wanderley Neto, secretário e redigi esta ata

  


Edmilson Pereira de Assis  
Presidente

